Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º 100/DFM/2026

Diligência ao abrigo do Artigo 58.º do Código do Procedimento Administrativo na Rua António Feliciano de Castilho, nº11 – Cave Esq. Odivelas

Raquel de Castro Reis, Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal, designada, em comissão de serviço, por Despacho Nº 63/PRES/2026, de 9 de julho, notifico pelo presente edital e nos termos da alínea d), do nº 1, do Art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 04/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, o proprietário(a), arrendatário(a) ou usufrutuário(a) da fração acima identificada, do seguinte: ----------

---Corre termos na Divisão de Fiscalização Municipal (DFM) o EDOC/2026/11281, relativo a eventuais alterações urbanísticas e de uso, na morada acima referida. ----------

---Nesse sentido, para que seja possível estabelecer ponto de situação, informa-se que está agendada uma visita dos Técnicos da Divisão de Fiscalização Municipal ao referido local, para o próximo **dia 26 de novembro de 2026, pelas 10:15h**.----------

---Mais se informa que a Divisão de Fiscalização Municipal se encontra ao dispor para prestar quaisquer esclarecimentos através do contato telefónico 219320720 ou para o endereço eletrónico: geral@cm-odivelas.pt.----------

---Para o efeito vai o presente Edital ser afixado nos locais de estilo, mais se informando que a vandalização do mesmo constitui crime, previsto e punido nos termos do Artigo 357º do Código Penal. ----------

Cumpra-se, observando as formalidades legais.

Odivelas, 27 de outubro de 2026

A Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal
(por Despacho N.º 63/PRES/2026, de 09 de julho)

(Raquel Reis)

JG/RR